



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## **PORTARIA CNMP-SG N° 129 DE 17 DE MARÇO DE 2023**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria CNMP-PRESI n° 117, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adriano Sena Lopes, matrícula n° 82.557 e Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941, como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante o Departamento de Trânsito, a Circunscrição Regional de Trânsito e os demais órgãos de trânsito competentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO**